



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 502 /98**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, ítem I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 21, antigo Técnico Judiciário - Área Fim, Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

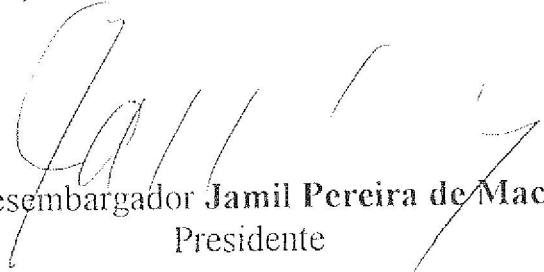
01 - FILOMENA LOPES FERREIRA

02 - CRISTINA MATOS OLIVEIRA

03 - FERNANDO DE OLIVEIRA, em vagas decorrentes de cargos criados pelo artigo 2º, da Lei nº 8.868, de 14.04.94.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente